

PORTARIA Nº 13 , DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (25%) DA SERVIDORA
SUSANA BRANDÃO ARAUJO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação
necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da
conclusão do mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 e
1307/2023, e o Parecer nº 03/2025, processo nº 1075/2025 – Conselho Municipal de
Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária
suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para
concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão
do mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário
base da servidora **SUSANA BRANDÃO ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

